ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 3100/2026 , 1 de Abril de 2026

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1655/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Município, no montante de R$ 2.047.447,82 (Dois milhoes e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001.04.122.0003.10006	AQUIS.EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Reduzido	833	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03.001	SECRETARIA MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001.04.122.0003.10234	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PARA SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Cód. Reduzido	817	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
03.001	SECRETARIA MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001.06.181.0030.20103	CONVÊNIO CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Cód. Reduzido	884	
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	SUBTOTAL	597.375,00

04	SEC.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM	
04.002	SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	
002.04.122.0003.10235	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PARA SEC.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. Reduzido	827	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
04.002	SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	

002.26.782.0101.20016	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	
Cód. Reduzido	885	
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	1.185.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
003.12.361.0040.10016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS P/ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	745	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.008	FUNDEB 70%	
008.12.361.0097.20037	REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUND.70%	
Cód. Reduzido	886	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Cód. Reduzido	887	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	SUBTOTAL	165.072,82
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002.16.482.0235.10254	CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	
Cód. Reduzido	762	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	2.047.447,82

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

GABINETE DO PREFEITO DE QUERÊNCIA - MT.
Querência-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

_____

GILMAR REINOLDO WENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Acesse esse link para validação do documento:
HTTP://GP.SRV.BR/CONTABIL/QUERENCIA/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MJC5MDSYMC8WNS8YMDI2IDA5OJI5

Assinado Digitalmente por GILMAR REINOLDO WENTZ(***.706.300-**)
Data: 20/05/2026 11:29:53 -03:00